



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Publicação</b>                   |  |
| A Lei Nº <u>2110/2018</u> de        |  |
| <u>27/08/18</u> foi publicado nesta |  |
| data. Em <u>27/08/18</u>            |  |
| Assinatura do Responsável           |  |

LEI Nº 2110/2018.  
De 27 de agosto de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.568,79.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de **R\$ 47.568,79** ( quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos ).

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 07 – Educação Recursos Vinculados
- 12 – Educação
- 361 – Ensino Fundamental
- 1010 - Educação para todos
- Destino: 2 – Atividade
- 8 – Manutenção do Ensino Fundamental

**Natureza da Despesa**

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00  
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.568,79  
Fonte de Recursos : 1.124 – Outras Transf. do FNDE  
**= TOTAL.....R\$ 47.568,79**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a transferência de recursos do FNDE – Recursos do Exercício Corrente.

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**Despesa de Custeio**

1.124 – Outras Transferências do FNDE – Rec. Exercício Corrente.

= TOTAL .....R\$ 47.568,79

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de agosto de 2018.

  
HÉLTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

  
NATALIA DA SILVA MENTZ  
Diretora de Administração



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com